

INSCRIÇÃO DE AUXILIAR – CONVENCIONAL/COMUM**DESCRIÇÃO**

Inscrição de condutor auxiliar na modalidade de Transporte Individual Táxi Convencional no Município de Campinas - Convencional/Comum.

PRÉ-REQUISITOS

- Estar habilitado na categoria “B” ou superior, constando no campo de observações: “Exerce atividade remunerada”;
- Possuir Contrato de Trabalho com o Permissionário do veículo;
Obs: O permissionário não pode exceder o número máximo de 2 (dois) motoristas auxiliares.
- Possuir cadastro no INSS;
- Ter inscrição no ISSQN junto a Prefeitura de Campinas (código CNAE/CBO: 7823-15).

DOCUMENTOS EXIGIDOS	
Requerimento devidamente preenchido e assinado dirigido à EMDEC solicitando inscrição do motorista auxiliar, preenchido e assinado em nome do(a) permissionário(a), com assinatura do(a) motorista auxiliar de acordo.	Original
Documento de identificação do(a) permissionário(a) para validarmos assinatura no requerimento.	Cópia comum
2 fotos 3 x 4 coloridas e recentes	Original
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do(a) interessado(a) em ser condutor(a) auxiliar , categoria “B” ou superior, constando no campo de observações “Exerce atividade remunerada”, também enviar a parte do QRCODE para validação do documento.	Cópia comum
Cédula de Identidade (RG)	Cópia comum
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Cópia comum
Título de Eleitor	Cópia comum
Atestado Negativo de Antecedentes Criminais	Original ou cópia autenticada
Atestado Negativo de Antecedentes no Prontuário Geral Único (PGU)	Original ou cópia autenticada
Comprovante de inscrição no INSS na atividade de taxista	Cópia comum
Comprovante de inscrição no ISSQN junto a Prefeitura de Campinas código CBO 7823-15	Cópia comum
Contrato de Trabalho com o permissionário (com ambas as firmas reconhecidas em cartório)	Cópia autenticada
Comprovante de Endereço em nome do motorista auxiliar	Cópia comum
Declaração de não ocupação de empregos e funções públicas (Modelo disponível no site da EMDEC S/A).	Original

OBS: Não serão aceitos documentos rasurados ou que estiverem com a validade vencida.

COMO PROCEDER

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line "Fale Conosco" pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou aplicativo da EMDEC.

Obs.: Guia de arrecadação da taxa pertinente será gerada quando realizar a solicitação.

PRAZO

O prazo para análise é de 5 dias úteis.

AUTORIZAÇÃO

Após a análise e com a devida aprovação, será emitido na forma digital a credencial e enviada no e-mail informado no cadastro da solicitação.

VALIDADE DO PROCESSO

O processo terá validade máxima de **60 dias corridos** a partir da data de protocolo. Este será arquivado caso não ocorra manifestação do interessado.

17/04/2026